

**REGULAMENTO TÉCNICO**



**JEI's** <sup>2019</sup>  
Jogos Escolares  
de Imperatriz



PARA  
**JEI's** <sup>2019</sup>

**ATLETISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 08 a 12 ANOS**  
**PRÉ-MIRIM E MIRIM**

**Art. 1º.** A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido no Regulamento Geral e neste Regulamento.

**Art. 2º.** Cada escola poderá inscrever 3 (três) alunos-atletas por prova e 01 (uma) equipe na prova de revezamento da mesma escola.

**Art. 3º.** Cada aluno poderá participar de no máximo 03 (duas) provas individuais e no revezamento na categoria **PRÉ-MIRIM E MIRIM**.

**Art. 4º. UNIFORMES:** Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições camisas, camisetas, macaquinhos, collants o nome da instituição de ensino, liberado aos alunos-atletas **PRÉ-MIRIM E MIRIM** o uniforme da escola ou de educação física.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.

**Art.6º.** As provas a serem realizadas são as seguintes:

<b>Provas</b>	<b>Femininas</b>	<b>Masculinas</b>
Corridas rasas	50, 75, 150 metros	
Revezamento	4x50 metros	
Saltos	Distância	
Arremessos	Pelota	Pelota



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 12 a 14 ANOS**  
**INFANTIL**

1. A competição de atletismo (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A Instituição de ensino poderá inscrever até 18 (dezoito) alunos-atletas em cada gênero e categoria, sendo 2 (dois) aluno-atleta por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
  - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.
  - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CED. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
    - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
    - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
    - 5.2.3. Um aluno-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

5.3. Na prova de revezamento não será permitida a formação da equipe, com alunos de diferentes Instituições de Ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual.

5.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sunquinis, tops), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino, e nas etapas posteriores o nome da cidade e sigla da unidade da federação.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

<b>Provas</b>	<b>Femininas</b>	<b>Masculinas</b>
Corridas rasas	75, 250 e 1000 metros	
Revezamento	4x75 metros	
Saltos	Distância	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (4 kg)
Lançamentos	Disco (750 g), Dardo (500g)	Disco (1 kg), Dardo (600g)
Combinadas	<b>Tetratlo</b> 1º dia: 80m c/bar e Peso 2º dia: Distância e 600m	<b>Tetratlo</b> 1º dia: 100m c/bar e Peso 2º dia: Distância e 600m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

6.1 As provas combinadas serão realizadas de acordo com as provas do **XXVIII JEI's 2019**, e o aluno/atleta que obter a maior pontuação de acordo com a tabela oficial de provas combinadas da CBA / IAAF, será o campeão.

**Art. 7º.** Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

**Art. 8º.** Quando não houver número de alunos para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

**Art. 9º.** Quando não houver número de alunos para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

**Art. 10º.** A competição será realizada em pista de Atletismo conforme o número de raias, e com piso existente.

**Art. 11º.** Nas provas de campo, os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição; e o mesmo será compartilhado com os demais atletas.

**Art. 12º.** A Reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**Art. 13º.** Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito ao coordenador da modalidade, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.

**Art. 14º.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá acontecer somente ate o congresso técnico.

**Art. 15º.** A competição será realizada em 04 dias e 08 Etapas, conforme segue:

1º Dia: Manhã: 1ª Etapa Tarde: 2ª Etapa

2º Dia: Manhã: 3ª Etapa Tarde: 4ª Etapa

3º Dia: Manhã: 5ª Etapa Tarde: 6ª Etapa

4º Dia: Manhã: 7ª Etapa Tarde: 8ª Etapa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**Art. 16º.** No intervalo de cada etapa será disponibilizados os boletins parciais da etapa anterior a ser fixado em local visível e entregue aos professores (a) da modalidade.

**Art. 17º.** O aluno que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se para este artigo os casos de dispensa médica expedidos pela Coordenação de Saúde e/ou alunos que estejam suspensos pela Comissão Disciplinar.

**Art. 18º.** Para definir a escolha dos treinadores das equipes masculina e feminina que representarão o Município na etapa Inter Municipal dos **JEM'S 2019**, utilizar-se-á o critério do treinador com o maior número de ouro, em cada naipes. Em caso de empate, considerar-se-á o maior número de prata, persistindo o empate, o maior número de bronze.

**Art. 19º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO – 15 a 17 ANOS**  
**INFANTO**

1. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino poderá inscrever 18 (dezoitos) alunos-atletas em cada gênero e categoria, sendo 2 (dois) aluno-atleta por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e no revezamento.
4. O aluno-atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
  - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.
  - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CED. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
    - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
    - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
    - 5.2.3. Um aluno-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
  - 5.3. Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

precisará ser igual, e especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme da unidade da federação.

5.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

5.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, acaquinhos, calções, tops, shorts, bermudas), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

5.5. Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, collants) o nome da instituição de ensino.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes

<b>Provas</b>	<b>Femininas</b>	<b>Masculinas</b>
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Revezamento	4x400m misto (2 alunos/atletas do sexo masculino e 2 alunos/atletas do sexo feminino.)	
Saltos	Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Disco (1 kg), Dardo (500g)	Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	<b>Pentatlo</b> 1º dia: 100m c/bar, Altura e Peso 2º dia: Distância e 800m	<b>Pentatlo</b> 1º dia: 110m c/bar, Altura e Peso 2º dia: Distância e 800m

7. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
10. A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.
11. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
12. A reunião técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
13. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.
14. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.
15. A competição será realizada em 5 dias e 8 etapas, conforme segue:  
1º dia: manhã: 1ª etapa tarde: 2ª etapa  
2º dia: manhã: 3ª etapa tarde: 4ª etapa  
3º dia: manhã: 5ª etapa tarde: 6ª etapa  
4º dia: manhã: 7ª etapa tarde: 8ª etapa
16. O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado a competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou alunos-atletas que estejam suspensos pela CED.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.